

DECRETO N° 001, de 05 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas no âmbito das obras em andamento no município de Sirinhaém

A Prefeita do Município de **SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 72, IV da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de coletas de dados e documentos pela nova gestão municipal, bem como conhecimento da real situação dos contratos de obras em andamento no âmbito do município de Sirinhaém e de sua compatibilidade física - financeira;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de vistoria in loco: vistoria técnica presencial e monitoramento da execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam paralisadas , todas as obras em andamento no âmbito da Prefeitura e Secretarias municipais, a partir do dia 04 de janeiro de 2021 por prazo indeterminado;

Art. 2º Cria grupo de trabalho, visando, levantar, coletar dados e documentos da real situação dos contratos de obras em andamento no âmbito da Prefeitura e Secretarias municipais pela nova gestão

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Sirinhaém-PE, 05 de janeiro de 2020.



Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita